

Conferência Livre Nacional

Direitos das Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas:

Interseções entre raça, gênero,
classe e orientação sexual.

Realização conferência

Equipe organizadora

Rede MILBI+, Cio da Terra, Diásporas Africanas, Lamol Afrik pelo inclusão da população Africana e Afrodescendentes, Coletiva Mulheres em Migração pela Paz, Visto permanente e Equipe de Base Warmis - Convergências das Culturas.

Formato

Online

Data e horário de realização

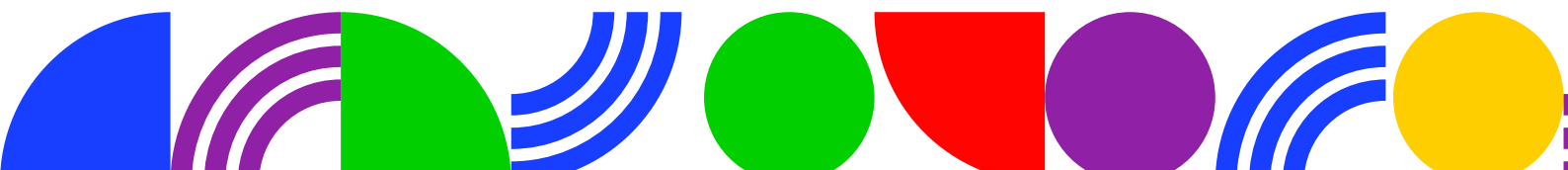
Sábado, 02 de março 2024 das 14h às 19h

Número total de mulheres participantes

73

Número de mulheres migrantes, refugiadas e apátridas participantes

60



Relato da dinâmica dos trabalhos e metodologia utilizada

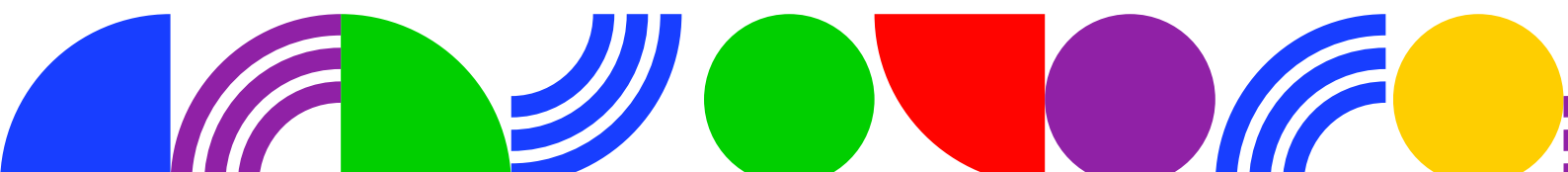
O debate foi vibrante e participativo, envolvendo todas as presentes. Iniciamos com a leitura do regimento interno da conferência e uma breve explicação sobre a dinâmica.

Posteriormente, abrimos espaço para as discussões nos eixos. Em cada eixo, permitimos falas livres, para depois sintetizá-las em propostas concretas.

As discussões nos eixos foram frutíferas e diversas propostas, incluindo aquelas enviadas anteriormente pelas participantes via formulário de inscrição, foram debatidas e sistematizadas. Essas propostas serão levadas para a 2ª COMIGRAR Nacional.

As delegadas foram selecionadas por meio de um formulário virtual disponibilizado durante a discussão nos eixos, priorizando mulheres migrantes, refugiadas ou apátridas.

A votação ocorreu sem contratempos, mediante formulário online disponibilizado na plenária final.



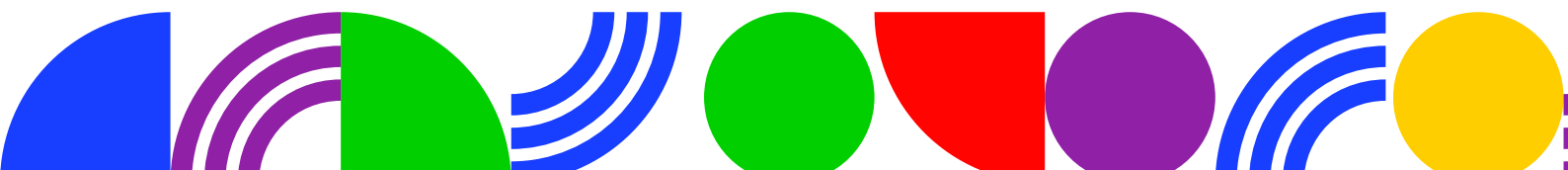
Propostas direcionadas para a esfera federal

EIXO 1: Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos

1- Promover a atenção à saúde da mulher refugiada, migrante, apátrida, indígena e retornada de forma integral, investindo em ações voltadas à melhoria da assistência para mulheres em todos os níveis de atendimento, com especial atenção para a saúde sexual e reprodutiva, métodos contraceptivos e assistência integral na gravidez e no parto, de forma humanizada, multilíngue, considerando as especificidades culturais das mulheres atendidas.

2- Capacitar, fortalecer a formação e incorporar mediadores interculturais, tradutores e intérpretes bilíngues, que sejam preferencialmente pessoas migrantes, nos serviços públicos que atendem a população migrante, refugiada, indígena e apátrida, considerando a diversidade cultural, de idioma, gênero, etnia, raça, entre outros. Garantir que esses profissionais possam atender em diferentes âmbitos: saúde, assistência social, educação.

3- Investir na capacitação e formação de profissionais que atuam nos serviços públicos (de educação, saúde, assistência social, entre outros) para o atendimento às populações migrantes, refugiadas, apátridas e indígenas, considerando as especificidades de idioma, gênero, origem, etnia, raça, religião, orientação sexual, entre outras.

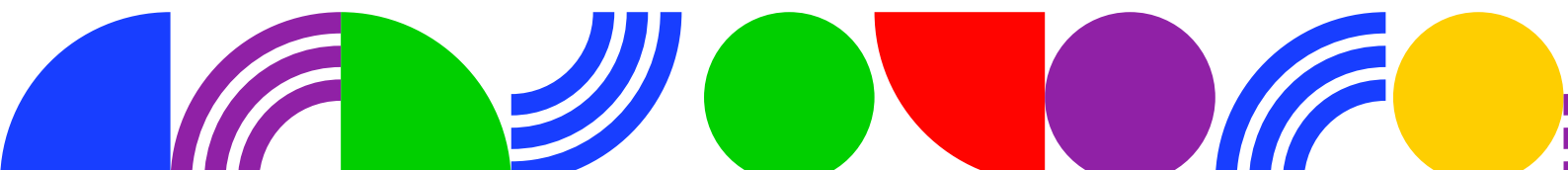


4- Criar uma central de atendimento multilíngue nos serviços de atendimento público, utilizando a tecnologia para o atendimento das pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e indígenas, que incorporem intérpretes bilíngues e possuam uma equipe multiprofissional capacitada. Garantir que a central de atendimento tenha canais de comunicação em diferentes idiomas e que o acesso seja por meio de um número único nacional (ex: 180, 190...).

5- Ampliar o acesso e permanência das populações migrantes, refugiadas e apátridas à educação, por meio de: 1) Inclusão de materiais didáticos e paradidáticos nas escolas públicas, que tratem sobre o Português como Língua de Acolhimento (PLA) e ensino do português para os alunos e familiares no contraturno escolar; 2) Facilitação e flexibilização do processo de revalidação de diplomas para garantir o acesso das populações migrantes, refugiadas, indígenas e apátridas às universidades públicas.

EIXO 2: Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente

1- Implantar esquemas de cuidados para filhas e filhos de mulheres migrantes, com atividades contraturno esportivas, interculturais e linguísticas, de forma a garantir uma rede coletiva e pública de apoio que viabilize a inserção das mulheres migrantes no mercado de trabalho, em empregos a tempo integral, formais e com salários dignos. Para tanto, se propõe criar o Programa “Mães Comunitárias” como dispositivo de rede de apoio ofertado por mulheres imigrantes, refugiadas e apátridas, com financiamento público e acompanhamento e apoio dos serviços públicos afins.

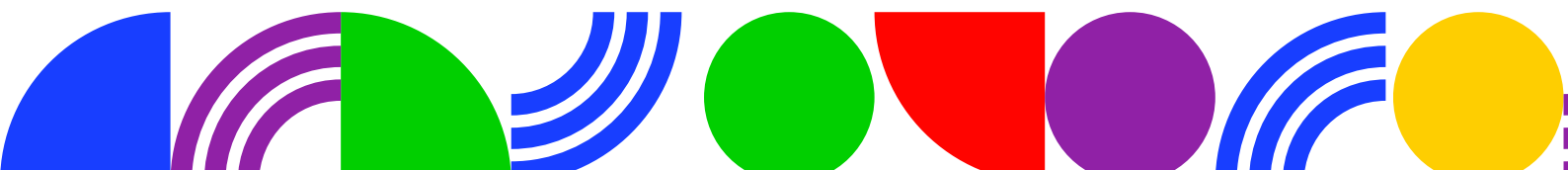


2- Instituir a inserção de mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, de toda e qualquer nacionalidade, etnia e orientação sexual, em todos os esquemas de cotas existentes em todos os programas na área da educação e inserção laboral.

3- Criar a política nacional de empregabilidade para as mulheres migrantes, garantindo a sua inserção laboral em condições dignas e justas, com a obrigatoriedade de cotas de trabalho para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas oferecidas pelos setores público e privado com mais de 50 funcionários, incluindo a participação no Programa Jovem Aprendiz. Serão garantidos programas de capacitação específicos, considerando a diversidade de idiomas e as habilidades, necessidades, experiências, inserção nas universidades e a simplificação dos processo de revalidação de diplomas estrangeiros.

4- Fortalecer as redes de prevenção e assistência das mulheres, crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas, tráfico de pessoas com fins de exploração sexual e trabalho análogo à escravidão, especialmente nas zonas de fronteira e nos locais com migrantes em situação de vulnerabilidade. Será garantido o acesso a trabalho decente e a direitos trabalhistas, gerando alianças com as representações diplomáticas e judiciais do país de origem das vítimas para a contenção delas e a investigação do crime transnacional.

5- Promover e facilitar o acesso das mulheres imigrantes, refugiadas e apátridas artistas ou cujo ofício ou profissão está ligada ao campo da arte e da cultura, aos programas de fomento à cultura e incentivos financeiros de projetos e empreendimentos culturais e artísticos, como forma de inserção socioeconômica.

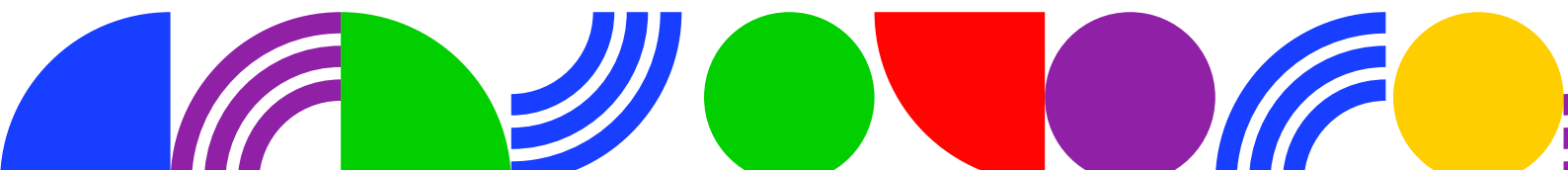


EIXO 3: Interculturalidade e diversidades

1- Construir a partir de um enfoque interseccional em toda a sua diversidade racial, de classe, de nacionalidade, gênero e orientação sexual, uma política pública que garanta educação de qualidade para pessoas migrantes, incluindo as suas famílias - principalmente as mães - como agentes educativos para contribuir com saberes de outras latitudes, garantindo, assim, o direito a participar da vida cultural da comunidade, entendendo a contribuição da diferença e confluência cultural como enriquecedora do tecido social.

2- Garantir o acesso às mulheres migrantes em toda a sua diversidade racial, de classe, de nacionalidade, gênero e orientação sexual, tais como as mulheres migrantes transfronteiriças, as mulheres migrantes indígenas, negras, afrodescendentes e africanas e as pessoas LGBTQIAP+, e seus descendentes, às políticas públicas de acesso a criação e formação em arte e práticas culturais, considerando a consideração e livre participação em editais, leis de incentivo, concursos públicos em instituições culturais e outros incentivos do Ministério da Cultura, da Funarte, da Ancine e outras agências similares.

3- Formar, capacitar e sensibilizar os servidores de todas as instituições públicas, como nas áreas de atuação dos Ministérios da Saúde, da Educação, da Justiça e da Assistência Social, da Diversidade Racial, entre outros, sobre o acolhimento às mulheres migrantes em toda a sua diversidade étnico-racial e interseccional, tais como as mulheres migrantes transfronteiriças, indígenas, negras, afrodescendentes, africanas e as pessoas LGBTQIAP+.



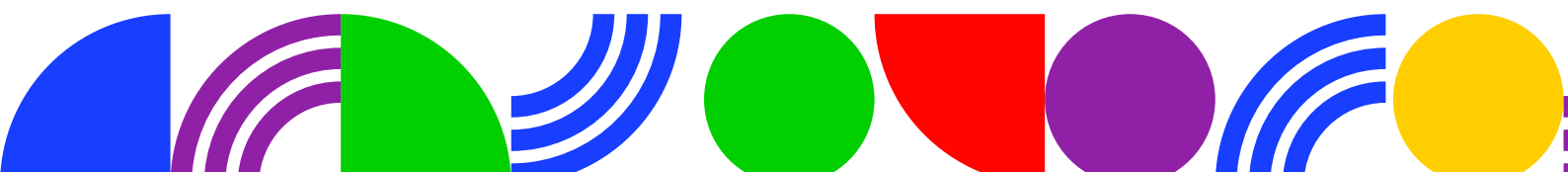
4- Formar e contratar pessoas migrantes como mediadores interculturais e tradutores para que estejam presentes e ativos no seio dos mais variados serviços públicos, principalmente aqueles com maior presença de mulheres migrantes, a fim de gerar uma integração social efetiva, sobretudo das mulheres migrantes transfronteiriças, indígenas, negras, afrodescendentes, africanas e pessoas LGBTQIAP+.

EIXO 4: Governança e participação social

1- Promover uma emenda constitucional para garantir o direito ao voto para os cargos eletivos de presidente/a, governador/a, prefeito/a, deputados/as, senadores/as, vereadores/as do país e conselheiro/a tutelar, como pleno exercício da participação política das mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, assim como a representação política.

2- Garantir, fomentar e promover a participação de mulheres (cis e trans) migrantes, refugiadas e apátridas na implementação e construção dos planos municipais, estaduais e nacionais de políticas públicas para a população migrante, desde uma perspectiva de gênero e outras interseccionalidades, incluindo as especificidades linguísticas e culturais.

3- Atualizar, em carácter de urgência, os dados sobre mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, de toda e qualquer nacionalidade, etnia e orientação sexual, de modo a garantir o conhecimento real dessa população migrante e melhor gerir as políticas sugeridas.



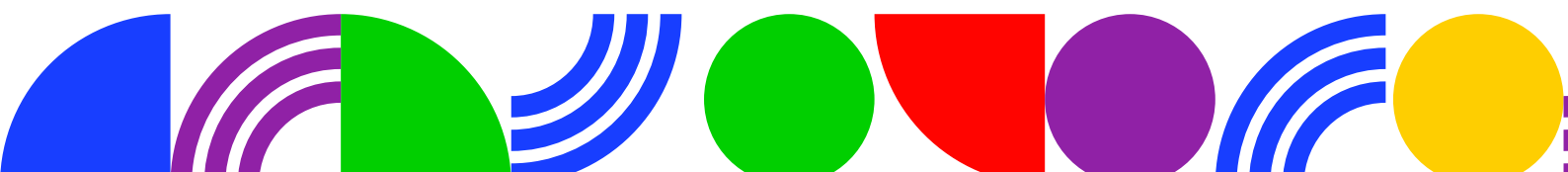
4- Investir na capacitação de mulheres indígenas migrantes, refugiadas e apátridas para poderem assumir posições de liderança, entender seus direitos e assumir autonomias, e participar ativamente no diálogo com o governo e outras entidades. Capacitar e orientar as lideranças mulheres que atuam em coletivos, organizações e grupos em diferentes locais do Brasil. Garantir a participação dessas lideranças na construção de políticas públicas municipais, estaduais e federais e possibilitar a atuação em conselhos e órgãos de participação social.

5- Instituir uma cota de participação para mulheres migrantes, refugiadas e apátridas, garantindo que elas tenham participação na formulação e tomada de decisão sobre políticas públicas, de maneira integrada com diferentes conselhos municipais, estaduais e federais.

EIXO 5: Regularização migratória e documental

1- Regularização imediata, permanente e sem entraves para imigrantes no Brasil. Respeitando todos os direitos e diversidade das pessoas migrantes como: nome de origem, nome social (retirar o nome civil do verso da CRNM para evitar constrangimento da população trans, travesti e não binária), religião, cultura, identidade de gênero.

2- Flexibilizar a apresentação dos documentos do país de origem para a realização de trâmites de regularização e naturalização, sobretudo para os países que não possuem representação diplomática no Brasil, que se enquadrem na categoria de grave e generalizada violação de direitos humanos e para pessoas hipossuficientes que não podem arcar com as taxas consulares; bem como flexibilizar os requerimentos para a obtenção da residência por prazo indeterminado, em especial ênfase na exigência de comprovação de meios de subsistência.



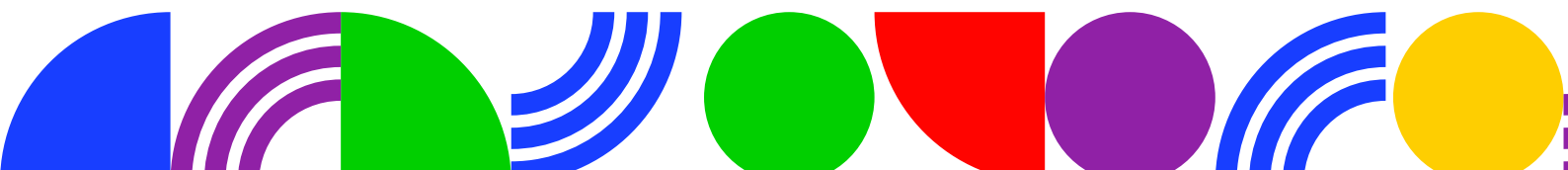
3- Reafirmar a manutenção da determinação do Estado brasileiro de reconhecer a condição de refúgio, acatando a definição completa estabelecida na Declaração de Cartagena de 1984, e, adotar as reformas necessárias na legislação para viabilizar o reconhecimento da condição de refúgio para pessoas migrantes por razões associadas.

4- Desenvolver mecanismos facilitadores para os processos de naturalização, tais como atendimento específico para pessoas não alfabetizadas, mas que se comunicam em português falado; isenção de apresentação de documento que por situação do país de origem são impossível de adquirir para refugiados, residentes humanitários, apátridas, e países afetados por grave e generalizada violação aos direitos humanos, bem como a isenção da proficiência em língua portuguesa.

5- Fazer efetiva, e desenvolver ações de avaliação e acompanhamento, da inclusão da temática de migração, refúgio e apatridia nos cursos de formação periódicos oferecidos pelo Governo Federal e pelos demais entes federativos, objetivando sensibilizar os servidores dos órgãos do Poder Público envolvidos acerca dos direitos daquela população, com a inclusão de recortes específicos de gênero, racial, etário, religiosidade e espiritualidade, e inclusivo para pessoas com deficiência, e neuro divergência e população LGBTQIA+.

EIXO 6: Enfrentamento a violações de direitos

1- Capacitar toda a rede de atendimento à violência contra a mulher de Estados, Municípios e Distrito Federal, incluindo canais de denúncia nacional como 180, WhatsApp (61) 9610-0180, Disque 100 e Sistema IPE, sobre atendimento humanizado e inclusivo, considerando suas especificidades linguísticas e culturas, de mulheres (cis e trans) migrantes, refugiadas e apátridas, vítimas de violações de direitos.

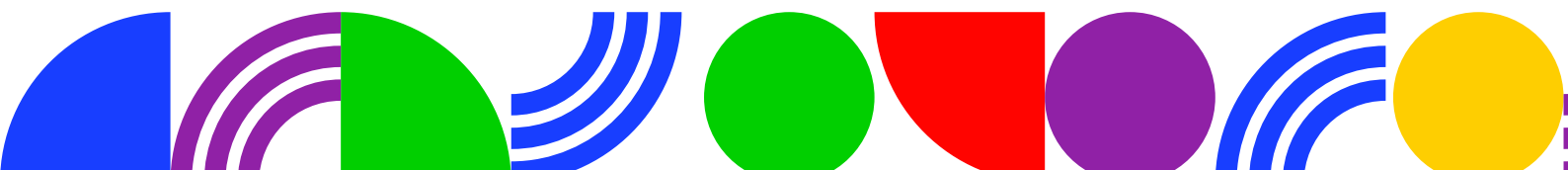


2- Criar, implementar, monitorar e avaliar fluxo especializado de atendimento e acompanhamento multilíngue para mulheres (cis e trans) migrantes, refugiadas e apátridas vítimas de violência baseada em gênero: facilitando o acesso a serviços protetivos, socioassistenciais e de saúde, envolvendo diversos equipamentos e serviços.

3- Implementar ações de promoção de direitos das mulheres (cis e trans) migrantes, refugiadas e apátridas, como a conscientização dos direitos das mulheres e os canais de denúncia. Além da prevenção das violências contra as mulheres e tráfico de pessoas que afeta mulheres (cis ou trans) nos aeroportos, rodoviárias, fronteiras e centros de atendimento à população migrante, refugiada e apátrida.

4- Fortalecimento das COETRAES, para que sejam atuantes em todo o processo de prevenção do trabalho escravo e tráfico de pessoas, desde uma perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, tanto na prevenção, proteção até a investigação.

5- Capacitar servidoras/es públicos e equipes técnicas do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP para promover o atendimento humanizado à mulher migrante (cis e trans) que atuam na defesa e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher como a Ronda Maria da Penha, entre outras instâncias.



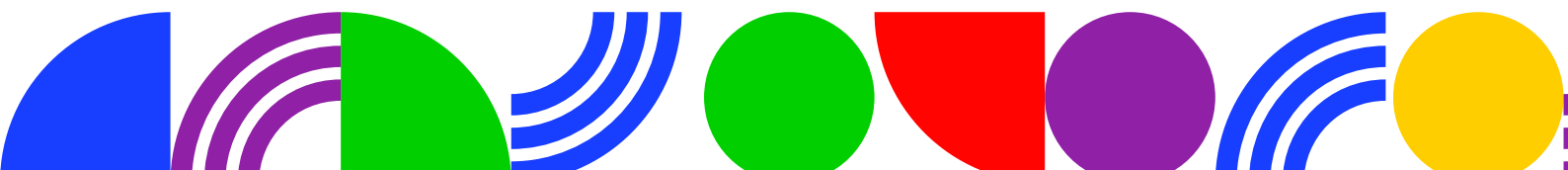
Lista de pré-delegadas

Eleitas

- **Lis Carolina Martínez Pérez:** Acompanhadas
- **Rosana Daza de Garcia:** Associação de imigrantes dunamis multicultural
- **Sandra Paola Morales Mercado:** Equipe de Base Warmis - Convergência das Culturas

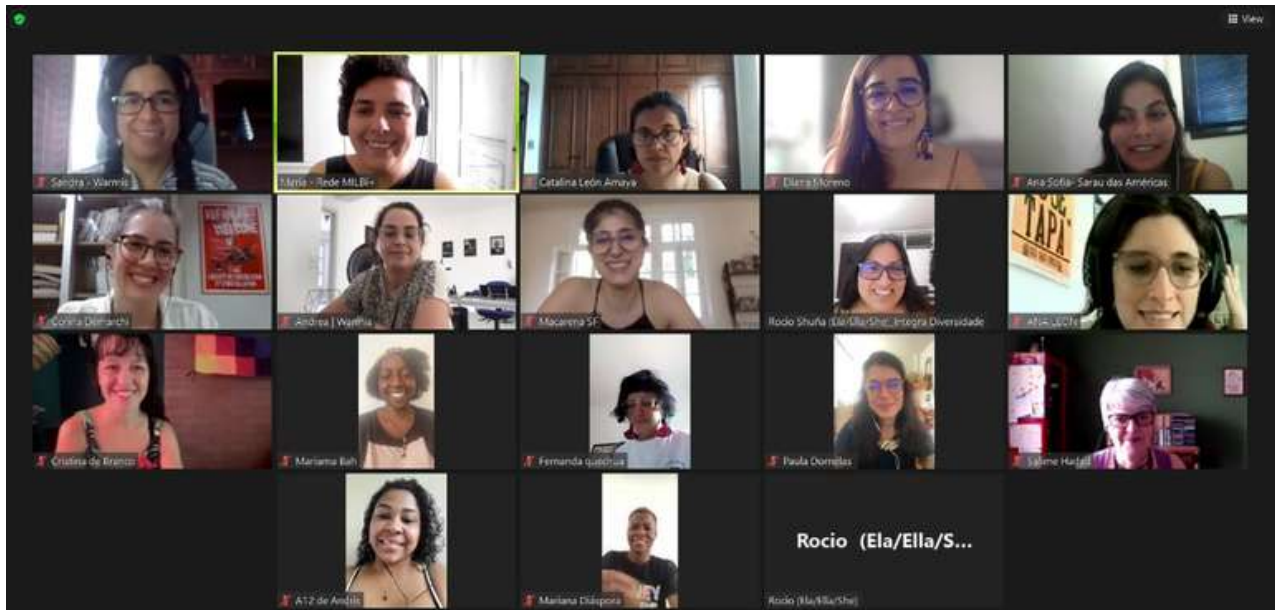
Suplentes

- **Angetona Dorgilus:** Coletivo Cio da Terra
- **Wisedadlie Latorty Flores**
- **Rocío del Pilar Bravo Shuña:** Rede MILBi+
- **Carol Noemi Vera Soto:** Cholitas da Babilônia
- **Josefina Gregoria Jimenez Moraleda:** Asociación Indígena Warao Refugiados
- **Prudence Kalambay Libonza:** Cemir
- **Claudine Shindany:** CAMI



Algumas imagens do dia

Equipe organizadora



Algumas das participantes

